



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380.000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02
E-mail: pmcachoeirinha@yahoo.com.br

LEI nº 1.058/2007

EMENTA: Cria cargo de provimento comissionado de Tesoureiro, símbolo CC 3, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o cargo de provimento comissionado de Tesoureiro, símbolo CC 3, com direitos e vantagens a idêntico cargo existente na Secretaria de Finanças do Município, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3.º - Para o exercício de 2007, conforme disposições da lei 1.055/2006.

Parágrafo Único - Para o exercício de 2007 e seguintes, conforme disposições de Leis Orçamentárias respectivas.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2007.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2007.


Roberto Gilson Raimundo
- Prefeito -